



Câmara Municipal de Nova Venécia _____ Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, que determine por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria de Obras, que seja realizada com urgência a limpeza, roçagem e desobstrução do Córrego da Serra de Baixo.

JUSTIFICATIVA

O referido córrego encontra-se com grande acúmulo de mato, entulhos e sujeiras, o que representa risco à saúde pública e à segurança dos moradores, especialmente com a proximidade do período de chuvas, podendo ocorrer transbordamentos, proliferação de insetos e mau cheiro.

A execução desse serviço garantirá melhor escoamento das águas pluviais, preservação ambiental e mais tranquilidade para os moradores da localidade.

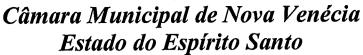
Jandy

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br

2025/10/28\178\NDIQ. LIMPEZA CORREGO DA SERRA







Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de outubro de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FAGNER BAIANO Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.

Em 20 2025

Presidente da CMNV-ES